



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 023/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CLODOALDO VIDAL DA SILVA

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG de nº 4.455.781-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 027.702.354-86, e de outro lado;

A **CLODOALDO VIDAL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.434/0001-01, com sede na Rua Gustavo Fitipaldi, n.º 174, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representado pelo Sr. **CLODOALDO VIDAL DA SILVA**, portador do RG nº 6.883.849 SDS/PE e CPF/MF nº 052.368.834-23, residente e domiciliado na Rua Gustavo Fitipaldi, n.º 174, Centro, Afogados da Ingazeira-PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente da Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução dos eventos do Município, como também montagem de som fixo e serviços de estúdio. Contrato nº 023/2020, referente ao Processo Licitatório nº 012/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação da dotação orçamentária referente à Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução dos eventos do Município, como também montagem de som fixo e serviços de estúdio.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

049
3.3.90.39.00
04 122 0004 2007 0000





CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

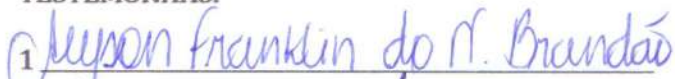
E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 04 de janeiro de 2021.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito
CONTRATANTE


CLODOALDO VIDAL DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 

- 2 